

# Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana

DAVID HARVEY

*São Paulo, Martins Fontes, 2014. 294p.*

*Sandro Barbosa de Oliveira\**

Em *Cidades rebeldes*, David Harvey traz para a teoria social sua análise sobre o papel das cidades na transformação social a partir de contradições da urbanização e movimentos anticapitalistas. Análise oportuna após o ciclo de lutas e ocupações iniciado em 2011 no norte da África, ao derrubar ditaduras na Tunísia, no Egito, na Líbia e no Iêmen, e que se expandiu para a Europa, com ocupações e greves na Grécia e Espanha e revoltas nos subúrbios de Londres; perceptível no movimento estudantil nas ruas de Santiago no Chile; no Occupy Wall Street em Nova York e na jornada de lutas no Brasil na revolta da tarifa em 2013.

Harvey parte do legado de Henri Lefebvre que, em 1967, escreveu *O direito à cidade* antevendo a tendência, a partir da centralização urbana na cidade, das revoltas e lutas que marcariam o maio de 1968 em Paris e em diversas cidades do mundo. Ele diz que Lefebvre percebeu a dor existencial da crise devastadora da vida cotidiana na cidade e apresentou a exigência de encará-la e criar a vida urbana alternativa, menos alienada, mais significativa e divertida, porém, conflitante e dialética. Nessa dialética, Lefebvre provocou o marxismo tradicional ao defender que a classe trabalhadora revolucionária era formada por trabalhadores urbanos, não apenas por operários fabris, recolocando o caráter de teoria e prática como práxis a partir da multiplicidade de movimentos urbanos na luta pelo direito à cidade.

---

\* Doutorando em Sociologia no IFCH-Unicamp. E-mail: ontologicosan@hotmail.com.

Nas últimas décadas, a ideia de direito à cidade ressurgiu com força e se desenvolveu nas lutas de movimentos sociais, nem tanto pelo legado lefebvriano, mas por uma necessidade inerente dessas práticas que nascem nas ruas, bairros e praças; lutas essas que reforçam o argumento de Harvey de que o urbano é o espaço da segregação, separação e dominação, mas é também do encontro, da simultaneidade e da reunião. Essas práticas políticas têm preenchido o “significante vazio” do direito à cidade para cimentar o percurso da revolução urbana, desafios apresentados por Lefebvre e retomados e atualizados por Harvey, ao argumentar de maneira convincente que “somente quando a política se concentrar na produção e reprodução da vida urbana como processo de trabalho essencial que dê origem a impulsos revolucionários será possível concretizar lutas anticapitalistas capazes de transformar racialmente a vida cotidiana” (p.21).

Nessa obra, Harvey defende que a nossa tarefa política é a de imaginar e reconstituir um tipo novo de cidade, e lembra como a cidade tradicional que imaginamos foi implodida e morta pela urbanização capitalista descontrolada, mediante o processo desenfreado de acumulação do capital que financia e expande para sua reprodução o crescimento urbano desordenado. Harvey destaca: a) o processo de *haussmannização* – reforma urbana de Paris –, que expulsou trabalhadores pobres do centro, estabeleceu os *boulevards* e foi base para a revolução urbana que culminou na Comuna de 1871; b) a *suburbanização* nos Estados Unidos no pós-guerra, que conciliou a sociedade da casa própria, do carro e dos eletrodomésticos, resultando na crise urbana da década de 1960 e na consequente luta pelos direitos civis da população negra; c) e as *crises* recentes de 1997 na Ásia e em 2007 nos EUA, Europa e parte dos países emergentes com o *boom* imobiliário.

Para o autor, o direito à cidade é “muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora; é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos”. Por isso, reivindicar o direito à cidade implica se apropriar do poder configurador do processo de urbanização, atualmente nas mãos de frações da classe dominante representadas pelos setores imobiliário e financeiro, ao revelar que tal poder de produção da cidade advém de uma pequena elite em condições de moldá-la de acordo com seus interesses particulares, não a partir dos interesses gerais da sociedade.

Ao longo da primeira parte do livro, Harvey se dedicou a um duplo desafio: superar as lacunas deixadas pela tradição marxista com relação ao processo de urbanização e da formação do espaço construído à luz da teoria geral das leis que regem a circulação do capital, e realizar uma crítica imanente aos economistas burgueses e sua míope visão sobre a cidade como negócio. Para o autor, não se trata de apreender o desenvolvimento urbano como reflexo da economia capitalista, pelo contrário, a urbanização é parte integrante e ativa do desenvolvimento capitalista o qual permite, por um lado, a absorção de grandes quantidades de capitais sobranes sem alternativas de investimentos; por outro, os momentos de aplicação

do capital e de realização do mais-valor e do lucro tornam mais imprevisíveis as condições nas quais se darão essa realização.

Tal urbanização comandada pelo capital é responsável pelo desenvolvimento geográfico desigual e combinado de cidades e metrópoles interligadas às redes urbanas de circulação e valorização do capital global. Nesse “novo urbanismo” criado por agentes imobiliários, há uma ética neoliberal difusa de intenso individualismo e que tem se transformado em modelo de socialização da personalidade humana. As contradições geradas pelo neoliberalismo resultaram em cidades mais divididas, segregadas e propensas a conflitos.

Em contrapartida, há diversos movimentos urbanos que lutam para superar o isolamento e reconfigurar a cidade de modo que ela apresente uma imagem social diferente daquela atribuída por empreiteiros apoiados pelas finanças. Diante disso, o autor destaca “a criação dos bens comuns urbanos”, ao mostrar que a cidade é o espaço da produção e reprodução da vida comum e que possibilita a organização coletiva em pequena escala, a partir de experiências como as casas do povo e ocupação de praças como espaços que podem reverter a urbanização capitalista no movimento de *comunalização*.

Esse movimento de *comunalização* é o enlace para a práxis da revolução urbana, pois a cidade é produto coletivo de seus participantes, aspectos tratados na segunda parte do livro. Esse movimento precisa lidar com as contradições da urbanização capitalista expressas na renda de monopólio, que permite ao capital investido nos setores imobiliários e turísticos ser valorizado pela acumulação por espoliação da riqueza e desapropriação dos espaços comuns urbanos. Esse processo produz fissuras, e Harvey direciona seus argumentos para setores da esquerda reformista e revolucionária, mostrando a necessidade de criação de alternativas globais ao funcionamento da lei do valor com a articulação de espaços democráticos de produção em nível local, regional e global.

Por fim, as revoltas oriundas de uma cidade tendem a se alastrar para outras. Harvey cita diversas experiências de construção da autonomia e como interrompem a economia urbana e a circulação capitalista. Para responder à pergunta de como organizar uma cidade, ele analisou uma delas: a revolta da população de El Alto, na Bolívia, nos anos 2000, contra a privatização da água. Essa revolta foi marcante por paralisar a circulação capitalista entre as cidades de El Alto, La Paz e Santa Cruz. Organizado por povos originários, camponeses e trabalhadores urbanos, o movimento se fez por meio de assembleias populares, associações de vizinhos locais e setoriais com fortes laços geográficos, autonomia local e organização coletiva de trabalhadores na formação de uma consciência de classe, ao mostrar a multiplicidade do proletariado na nova fisionomia da luta. Essa experiência nos dá a chave para inverter a lógica da cidade e reverter suas desigualdades. Mas alerta o autor nas conclusões: a luta precisa ser anticapitalista na generalidade, para não cair no reformismo, e mobilizar-se rumo às coordenações globais por redes urbanas de cidades socialistas.